



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ**

COMARCA DE APUCARANA

**VARA DA FAMÍLIA e SUCESSÕES, INFÂNCIA, JUVENTUDE,
ACIDENTE DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

PORTARIA nº 15/2018 - gabinete do Juízo

A Doutora ORNELA CASTANHO, MM. Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, artigo 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ-TJPR, na forma da lei.

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público do 2º Registro de Imóveis, no dia 19 de setembro e 20 de setembro até uma hora após o sepultamento, em razão do falecimento de MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARTINS, funcionária da serventia em comento.

PRORROGAR os prazos processuais que se vencerem nesta data até o dia 21 de setembro de 2018.

Já se procedeu à comunicação à Direção do Fórum, para arquivamento, bem como aos titulares do foro extrajudicial e à douta Corregedoria de Justiça, conforme anexo.

A presente portaria deve ser afixada no local de costume e arquivada no livro próprio deste Juízo, acompanhada do ofício nº 258/2018 requerendo a suspensão no atendimento, bem como dos comprovantes de comunicação.

P.R.I.

Apucarana, 19 de setembro de 2018.

ORNELA CASTANHO

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial